Afixado no Quadro de Avisos
Em 04/07/24
Felipe Dias Barbosa
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 435, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA CRISTIANE DE ANDRADE LIMA."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 372/2024, protocolado em 07 de junho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CRISTIANE DE ANDRADE LIMA, matrícula 04.002-21, ASSESSORA PARLAMENTAR,** desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, com direito a gozo no período de 04 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente